

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 932054 / 2022 / MAP

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 932054 / 2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO.

Processo nº 2654.1083636-58/2022

PARTES:

I – CONTRATANTE - A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Carlos André Corrêa Cardoso, CPF nº 094.733.467-00, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 8 apt. 703 - São Luís/MA - CEP: 65071-380, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO - Município de Sítio Novo, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.631.031/0001-64, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Coelho Rodrigues, CPF nº 505.182.323-87, residente e domiciliado(a) à Rua Dezenove de Dezembro, s/n, Centro, Sítio Novo, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Decisão Unilateral do Gestor, a partir desta data fica rescindido o Contrato de Repasse acima mencionado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

Fica estabelecido que o CONTRATADO devolverá os recursos eventualmente recebidos, na forma e prazo previstos no instrumento contratual acima mencionado, sendo que a não devolução ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Rescisão será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

São Luís _____, 16 de fevereiro de 2024

Local/data

Nome: Carlos André Corrêa Cardoso
CPF: 094.733.467-00

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br